

PORTARIA/GAB. N. 0801/2013

Designa servidores para comporem a Comissão que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e CONSIDERANDO:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441, de 8 de setembro de 2011,
2. o Memorando n. 077/2013, de 5 de agosto de 2013, expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho – Política de Educação a Distância da Universidade Estadual de Goiás, integrada pelos componentes abaixo relacionados:

Membros	Unidade/Representante
Valter Gomes Campos	Pró-Reitoria de Graduação
Eude de Souza Campos	Pró-Reitoria de Graduação
Sandra Rodart Araújo	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Sonia Regina Gouvêa Rezende	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
Mirza Seabra Toschi	Unidade Universitária da UEG de Anápolis- UnUCSEH
Daniela da Costa Britto Pereira Lima	Unidade Universitária da UEG de Anápolis- UnUCSEH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 26 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor